

PREVENÇÃO DE INFECÇÃO RESPIRATÓRIA POR COVID-19 EM PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Versão 2: 23 DE MARÇO DE 2020, em vista da atualização da NT GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, em 21/03/2020

Versão 1: 20 DE MARÇO DE 2020

O atendimento aos pacientes que procuram os serviços de saúde com suspeita de COVID-19 deve ser realizado da maneira segura para que os profissionais de saúde não sejam uma fonte de disseminação da doença. O seguimento às normativas quanto ao uso correto dos EPI é de fundamental importância para que se obtenha o efeito de proteção desejado.

O objetivo desta nota técnica foi apresentar as recomendações disponíveis na literatura sobre os equipamentos de proteção respiratória quanto à indicação de uso e periodicidade de troca do material.

ESTRATÉGIA DE BUSCA

Foram utilizadas as bases de dados *Medline* (via *pubmed*) e *Tripdatabase* com a seguinte chave de busca: “*n95 AND medical mask AND COVID-19*”. O site da ANVISA, o google acadêmico e a lista de referência dos artigos recuperados também foram utilizados como fonte de referência.

REVISÃO SISTEMÁTICA COM META-ANÁLISE

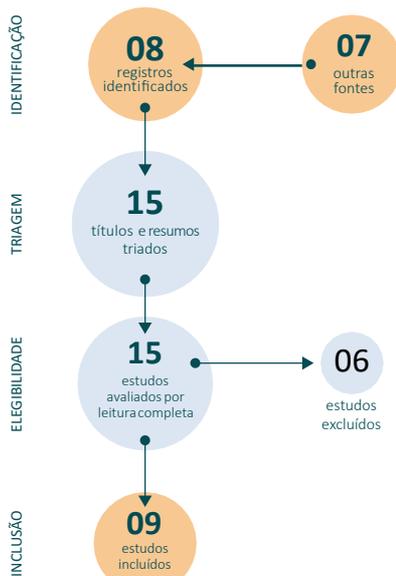
Uma revisão sistemática foi incluída. Os resultados demonstram que o respirador N95 (denominado, no Brasil, como PFF2 – Proteção Facial Filtro 2) é equivalente à máscara cirúrgica em relação à contaminação por infecção viral respiratória em geral. **O respirador N95 estaria indicado apenas para profissionais de saúde com maior risco de contaminação viral.**

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS E DE ÓRGÃO DE CLASSE

Foram incluídos 4 documentos do sistema de saúde canadense, 3 produzidos nacionalmente (Ministério da Saúde e ANVISA) e 1 emitido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT). A orientação internacional indica o **uso de máscara cirúrgica para os casos de atendimento de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19**. O uso da N95 com eficácia mínima de filtração de 95% das partículas de até 0,3µ se restringe à duração de procedimento com produção de aerossóis*. As recomendações nacionais endossam esta indicação e recomendam a troca da máscara cirúrgica a cada 2 horas de procedimento ininterrupto. **No contexto de COVID-19, a Anvisa recomenda troca quando se tornar suja ou úmida**. Para a máscara N95, recomenda-se a troca a cada 24 horas, podendo ser reutilizada neste período, pelo mesmo profissional, se conservada em recipiente limpo e fechado. **É possível que esta máscara tenha uso estendido pelo mesmo profissional por até 15 dias ou, segundo a Anvisa, conforme definição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do serviço de saúde.**

* Procedimentos geradores de aerossóis: intubação orotraqueal, ressuscitação cardiopulmonar, aspiração traqueal, coleta de secreção traqueal, nebulização, ventilação não invasiva, autópsia

FLUXOGRAMA DE BUSCA E SELEÇÃO DOS ESTUDOS



CONCLUSÃO

As informações referentes às orientações de uso dos equipamentos de proteção respiratória estão contidas, principalmente, em documentos emitidos pelas organizações institucionais que lidam com a área de regulação sanitária do país. Observou-se que, em geral, as referências convergem para restrição de uso nas máscaras N95 para os procedimentos que envolvem a produção de aerossóis. **Em relação à periodicidade de troca no contexto de COVID-19, a recomendação da agência regulatória brasileira é que seja feita a troca da máscara cirúrgica quando se tornar suja ou úmida. Para a N95, a ampliação de uso deve seguir definição da CCIH.** AS recomendações contidas nesse documento podem ser atualizadas conforme surgimento de novas evidências.

Referências:

1. Long Y, Hu T, Liu L, Chen R, Guo Q, Yang L, Cheng Y, Huang J, Du L. Effectiveness of N95 respirators versus surgical masks against influenza: A systematic review and meta-analysis. *J Evid Based Med*.2020:1-9.
2. Public Health Ontario. Updated IPAC Recommendations for Use of Personal Protective Equipment for Care of Individuals with Suspect or Confirmed COVID-19. March 12, 2020.
3. Canadá. Prince Edward Island Guidelines for the Management and Control of COVID-19. March 04, 2020.
4. BC Center for Disease Control. Interim Guidance: Public Health Management of cases and contacts associated with novel coronavirus (COVID-19) in the community. March 16, 2020.
5. Ontario Ministry of Health. COVID-19 Guidance: Acute Care. March 19, 2020
6. Ministério da Saúde (Brasil). Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV) . 2020, 1 ed.
7. ANVISA. Protocolo 08 – Uso de equipamento de proteção individual (EPI) e isolamento. 10 de setembro de 2019.
8. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Recomendações da SBPT sobre o uso de máscaras no âmbito da covid-19. 17 de março de 2020.
9. ANVISA. Noara técnica nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. 17 de fevereiro de 2020. Atualizada em 21 de março de 2020.